



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 83, DE 07 ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo Luydi Imar Zacarias Riêra a viajar para São Paulo/SP: Empresa Seegma:Levar equipamentos da TV Câmara para manutenção de emergência, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída dia 08 de abril de 2014 às 06h00 e de retorno dia 08 de abril de 2014 às 23h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias, para o motorista, o Diretor Administrativo, Luydi Imar Zacarias Riêra viajará sem o pagamento de diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 07 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente